



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 094/13
Processos n.º: 341– PE 117/13
Assunto: Convênio

P A R E C E R

O projeto de lei nº 117/2013, oriundo do Poder Executivo, autoriza o mesmo a firmar convênio com as Embaixatrizes Solidárias de Montenegro, visando o repasse de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para atender ao projeto “Vínculo & Valorização – Gestantes, crianças e família”.

O prazo do referido convênio será de quatro meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

O recurso é oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, e o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 26/2013.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de outubro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

MCM/JHZ